



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.263 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ESPECIAL** NA
CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL Nº 087/05 PROC. 3692/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz
um crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados a
suplementar a seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.366.0019.2042 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

3190.00 – Aplicações Diretas+ R\$ 6.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas.....+ R\$ 12.000,00

TOTAL+ R\$ 18.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º será coberto com a
anulação parcial da seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0016.2018 – Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura

3390.00 – Aplicações Diretas.....- R\$ 18.000,00

TOTAL - R\$ 18.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2005.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 25 DE OUTUBRO DE 2005.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Porto Feliz
Nossa gente faz história